



Decreto nº. 4355/2024 - Ref. Lei nº 3804/2024  
De 22 de Fevereiro de 2024

## “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 167, parágrafo 2º da Constituição Federal, Lei 3797 de 21 de Dezembro de 2023 e art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância de **R\$ 373.385,89 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMIC A	VALOR R\$	RECUR SO	COD. APLIC	FICH A
02.02. Fundo Desenvolvement o Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2260 - Fundeb- Complementação União - VAAR	3.3.90.30	154.690,12	Federal	265.323	Nº 429
02.02. Fundo Desenvolvement o Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2260 - Fundeb- Complementação União - VAAR	3.3.90.39	66.295,77	Federal	265.323	Nº 430
02.02. Fundo Desenvolvement o Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2260 - Fundeb- Complementação União - VAAR	4.4.90.52	152.400,00	Federal	265.323	Nº 431

**Artigo 2º** - O recurso necessário para a cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor de **R\$ 373.385,89 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, é provenientes do superávit financeiro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, nos termos do artigo 43 § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64, e artigo 5º, Inciso III da Lei 14.113/2020 complementação do FUNDEB - VAAR.

**Artigo 3º.** Ficam os Anexos IV do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.024, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

### Ação nº 2260 – Fundeb- Complementação União VAAR

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Redução das desigualdades sócio econômicas e raciais na Educação, a partir do Ensino Fundamental	0018	1442	Alunos





**Artigo 4º** - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

**Artigo 5º**– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 22 de fevereiro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C.P.DOS SANTOS**  
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carlos Eduardo Antonio  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
825731A8A5AD4C30AA1721A15CA185BE

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pildosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/825731A8A5AD4C30AA1721A15CA185BE>